## SISTEMA DE INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME SISTEMA DE INCENTIVOS À I&DT

## AAC N.º 09/SI/2011 - LISTA DE ENTIDADES QUALIFICADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE I&DT E PARA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE APOIO À INOVAÇÃO A PME

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO:	I&DT - Biotecnologia	
--------------------------	----------------------	--

CÓDIGO DE QUALIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE	LOCALIDADE (SEDE)
021773	Universidade de Coimbra	Coimbra
022118	FCT/UNL - Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	Caparica
022152	Instituto Politécnico de Leiria	Leiria
022158	Instituto Superior Técnico	Lisboa
022160	INEB - Instituto Nacional de Engenharia Biomédica	Porto
022161	Universidade do Porto: UPIN - Universidade do Porto Inovação, CEMUP - Centro de Materiais da Universidade do Porto e LABIOMEP - Laboratório de Biomecânica do Porto	Porto
022166	Instituto Superior de Engenharia de Coimbra/Instituto Politécnico de Coimbra	Coimbra
022172	CTCOR - Centro Tecnológico da Cortiça	Santa Maria de Lamas
022177	UCP - Universidade Católica Portuguesa	Lisboa
022178	UTAD - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Folhadela
022182	TECMINHO - Associação Universidade Empresa para o Desenvolvimento	Guimarães
022183	Universidade de Aveiro	Aveiro
022194	CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e Vestuário de Portugal	Vila Nova de Famalicão
022203	Instituto Politécnico do Porto	Porto
022208	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	Porto
022209	Instituto Politécnico de Viana do Castelo	Viana do Castelo
022650	Instituto Politécnico de Bragança	Bragança
022652	CENTITVC - Centro de Nanotecnologia e Materias Técnicos, Funcionais e Inteligentes	Famalicão
022653	Instituto Politécnico de Viseu	Viseu

## SISTEMA DE INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME SISTEMA DE INCENTIVOS À I&DT

AAC N.º 09/SI/2011 - LISTA DE ENTIDADES QUALIFICADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE I&DT E PARA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE APOIO À INOVAÇÃO A PME

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO:	I&DT - Biotecnologia		
CÓDIGO DE QUALIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE	LOCALIDADE (SEDE)	
Condicionante:	As entidades qualificadas devem dispor das competências e recursos humanos e materiais próprios indispensáveis aos serviços prestados no âmbito dos Vales I&DT e Inovação, não sendo admitida a subcontratação a terceiros dos serviços a prestar. O não cumprimento desta condicionante, pode vir a inviabilizar a atribuição dos Vales.		